

DESTINO: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 23/08 A 29/08/2015 - 07 (SETE) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5675979/1 - EMANOEL JOSÉ FERREIRA DE MORAES JÚNIOR - (POLICIAL MILITAR)
- 5047595012 - IVALDO MONTEIRO DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
- 5589592 - LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 868825

PORTARIA Nº 1194/2015-GAB/SEMAS DE 02 DE SETEMBRO DE 2015
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA DE ACOMPANHAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA E ANAPÚ/PA
PERÍODO: 14/09 a 18/09/2015 (04 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
-57192221/ 2 - IGOR DE OLIVEIRA VITAL - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
-57175268/ 1- STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA- (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Protocolo 871216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 77047/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

Á
KNNEZZEWICC COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP
End: AV. JOÃO XAVIER S/N BAIRRO SANTA ROSA
CEP: 68198-000 Trairão- PA
Pelo presente instrumento, fica KNNEZZEWICC COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/3881, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02365/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comprar para fins comerciais em desacordo com o órgão ambiental 26,5 m3 de madeira serrada de diversas espécies da empresa LEINAD LTDA a qual não existe mais fisicamente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 871143
NOTIFICAÇÃO Nº.: 77095/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

Á
A P ALMEIDA DE OLIVEIRA
End: ROD. PA 150 KM 160, VICINAL 35 KM 20, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.695-000 Tailândia - PA
Pelo presente instrumento, fica A.P. ALMEIDA DE OLIVEIRA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/1301, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02267/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de receber ou adquirir 3.590,7490 m3 de resíduo fonte de energia sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 871443

NOTIFICAÇÃO Nº.: 77093/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

Á
A P ALMEIDA DE OLIVEIRA
End: ROD. PA 150 KM 160, VICINAL 35 KM 20, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.695-000 Tailândia - PA
Pelo presente instrumento, fica A.P. ALMEIDA DE OLIVEIRA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/1297, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02268/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de prestar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 871445
NOTIFICAÇÃO Nº.: 77193/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

Á
G J DINIZ COSTA
End: GLEBA JOANA PEREZ I, FAZENDA PACAJÁ, SNº, PÁTIO DA CKEL, BAIRRO ZONA RURAL
CEP: 68.480-00 Portel- PA
Pelo presente instrumento, fica G J DINIZ COSTA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/32899, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02554/2014-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de vender 6.997,2010 MDC de espécies diversas, sem autorização do órgão ambiental competente, visto que tal produto não foi localizado no pátio da empresa no momento de ação fiscalizatória. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 871448
NOTIFICAÇÃO Nº.: 77152/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

Á
MACEDO INDUSTRIAL LTDA
End: ROD. PA 150, KM 127.5, SNº, BAIRRO INDUSTRIAL
CEP: 68.695-000 Tailândia - PA
Pelo presente instrumento, fica MACEDO INDUSTRIAL LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/36645, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02272/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas aos sistemas de controle (CEPROF/SISFLORA). A serraria comprou crédito do PMFS da Tecniflora que não explorou a sua AMF. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 871451
NOTIFICAÇÃO Nº.: 77146/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

Á
GENESIS TERRAPLANAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA
End: RODOVIA PA 150, KM 135, S/N, SETOR INDUSTRIAL
CEP: 68695-000 Tailândia - PA
Pelo presente instrumento, fica GENESIS TERRAPLENAGEM E REFLORESTAMENTO LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/38098, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02347/2013-GEFLOR,

na sede desta Secretaria, ante a constatação de receber ou adquirir para fins comerciais produtos de origem vegetal sem a devida licença do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 871456
NOTIFICAÇÃO Nº.: 77191/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2015

Á
SINCOMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
End: Rodovia Transamazônica, Km 183, s/n, Sul, Zona Rural
CEP: 68140-000 Uruará - PA
Pelo presente instrumento, fica SINCOMAD - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/4049, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02717/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de vender 6.481,7227 de madeira em produtos diversos, sem autorização do órgão ambiental competente, visto que a empresa possui saldo em seu CEPROF nº 1855, mas não possui base física. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 871480
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO o extrato da publicação referente ao Termo de Inexigibilidade nº 004/2015, referente ao processo nº 17741/2015, celebrado com a EDITORA NDJ LTDA, inscrita sob o CNPJ 54.102.785/0001-32, publicado no D.O.E. nº 32.958 de 26/08/2015, protocolo 867842.

Protocolo 871132
OUTRAS MATÉRIAS
NOTIFICAÇÃO Nº 015/2015

O Diretor Márcio André dos Santos Leitão da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 26010/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa FREITAS & ANDRADE GPA REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.027.336/0001-97, com sede na Rua Dezesseis, n.º 64, Conjunto Julia Seffer, bairro Águas Lindas, CEP 67.020-540, na cidade de Ananindeua/PA, tendo em vista que esta vem descumprindo continuamente o cronograma de entregas encaminhado por esta SEMAS, infringindo assim a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato de número 001/2015 - SEMAS/PA. O inadimplemento parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA deste e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 01 de Setembro de 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 871005